



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 886/2018

Aos 11(onze) dias do mês de outubro do ano de 2.018, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Ordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Miguelito Pereira, Selma Anzil da Silva, Carlos César Ribeiro de Souza, Jamil Santana da Cruz, João Augusto de Arruda, Angela Maria Godóes, Marco Donato Mônaco de Araújo, José Gomes da Silva e Paulo Augusto Cosme de Souza, sob a presidência do Vereador Benvindo Pereira de Almeida. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário, Vereador Acácio Roberto da Cruz, a efetuar leitura de versículo bíblico e pauta da presente Sessão, a saber: OFÍCIO Nº. 102/PMRO/GAB/2018 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 015/2018- PROJETO DE LEI Nº. 017/2018 - SÚMULA “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR A PRAÇA LOCALIZADA NO ENTRONCAMENTO DA RUA CEL. VIRGILIO FERREIRA DE ALMEIDA COM AS RUAS DW4 E NOSSA SENHORA APARECIDA, AMBAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, AMBAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, EM ROSÁRIO OESTE-MT, DE “PRAÇA MUNICIPAL DONA ZITA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; OFÍCIO Nº. 108/PMRO/GAB/2018 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 016/2018-PROJETO DE LEI Nº. 018/2018 - SÚMULA “DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO ORÇAMENTO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE-MT”;OFÍCIO Nº. 109/PMRO/GAB/2018 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 017/2018-PROJETO DE LEI Nº. 019/2018- SÚMULA “DISPÕE SOBRE O PROJETO “ADOTE UMA PRAÇA” DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;OFÍCIO Nº. 111/PMRO/GAB/2018 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 018/2018-PROJETO DE LEI Nº. 020/2018 - SÚMULA “ALTERA O INCISO IV DO ART. 43 DA LEI MUNICIPAL Nº. 975 DE 15 DE ABRIL DE 2004, QUE INSTITUI O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” OFÍCIO Nº. 117/PMRO/GAB/2018 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 020/2018 – PROJETO DE LEI Nº. 021/2018-SÚMULA “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;**ORDEM DO DIA:** PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE OS PROJETOS DE LEI NºS. 014, 015, 016, 018, 019, 020 e 021/2018; PROJETOS DE LEI NºS. 014, 015, 016, 019, 020 e 021/2018. Com a palavra o Senhor Presidente coloca a palavra livre no Expediente; não havendo manifestação, após autorização do Plenário, passa-se a Ordem do Dia e solicita do 1º Secretário leitura de Pareceres das Comissões. Com a palavra o Senhor Presidente coloca em discussão e são votados e aprovados Parecer e Projeto de Lei nº. 014/2018; colocados em

discussão, votados e aprovados Parecer das Comissões e Projeto de Lei nº. 016/2018; da mesma forma foram colocados em discussão, votados e aprovados Pareceres das Comissões e Projetos de Lei nºs. 015, 019, 020 e 021/2018. Nada mais constando para a Ordem do Dia é colocada a palavra livre às Explicações Pessoais. Usa- a o Vereador João Augusto de Arruda dizendo que nas próximas Sessões irá trazer alguém pra filmar a Sessão pra informar dos trabalhos dos Vereadores; diz que fez um vídeo onde mostra a calamidade nas proximidades da casa do Sr. Belmiro, que está intransitável e que inclusive causou a tragédia com a morte de duas pessoas; diz ainda que está fazendo o seu papel de Vereador de fiscalizar e pra mostrar defeitos e qualidades. Conforme consta do Regimento Interno pra fazer requerimento ao Executivo é necessário três assinaturas, por isso pede apoio dos Vereadores já que são apenas dois, este e o Vereador Marco. Parabeniza o Governador eleito Mauro Mendes, Jaime Campos e Carlos Bezerra e diz que o Deputado Romualdo Junior faltou apenas 153 votos pra ser eleito, embora viu uma matéria que o Tribunal de Justiça negou a Gilmar Fabris e há uma esperança do Romualdo assumir uma cadeira na Assembléia Legislativa; diz que a partir de janeiro o Vereador Carlos Cesar assume a presidência desta Casa e que este Vereador continuará firme ao lado do povo pra fiscalizar e mostrar ao povo que não é funcionário do Prefeito. Nada mais havendo a tratar é encerrada a reunião, lavrando-se esta Ata, cujo inteiro teor encontra-se gravado em CD, nos arquivos deste Legislativo, a qual, após publicação no mural, será submetida à apreciação e deliberação do Soberano Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário.